



MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
SECRETARIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO
SUPERINTENDÊNCIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO - UF

DEMONSTRATIVO DE DÉBITO PARA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

NÚMERO: DATA DE APURAÇÃO:

PROCESSO:

RIP:

I-IDENTIFICAÇÃO DO SUJEITO PASSIVO

NOME(s)	DO(s)	DEVEDOR(es)	CGC\CPF
ATIVIDADE\PROFISSÃO:			
ENDEREÇO			
LOGRADOURO:			
COMPLEMENTO			
BAIRRO:			
MUNICÍPIO:		CEP:	UF:

II- DADOS RELATIVOS AO DÉBITO

FATO GERADOR DA OBRIGAÇÃO : OCUPAÇÃO DE IMÓVEL DA UNIÃO APÓS 15.02.97 OU QUE CONCORRA PARA COMPROMETER A INTEGRIDADE DE ÁREAS DE USO COMUM DO POVO, DE SEGURANÇA NACIONAL, DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL, NECESSÁRIAS À PROTEÇÃO DOS ECOSSISTEMAS NATURAIS, RESERVAS INDÍGENAS, OCUPADAS PELOS COMUNIDADES REMANESCENTES DOS QUILOMBOS, DAS VIAS FEDERAIS DE COMUNICAÇÃO, DAS RESERVADAS PARA CONSTRUÇÃO DE HIDRELÉTRICAS OU CONGENERES
FORMA DE CONSTITUIÇÃO DO DÉBITO: NOTIFICAÇÃO
FORMA DE NOTIFICAÇÃO: () CORREIO AR Nº () EDITAL Nº () PESSOAL
DATA DA NOTIFICAÇÃO:
FUNDAMENTO LEGAL:
PRINCIPAL: Arts. 9º e 10 da Lei nº 9.636, de 15.05.98
MULTA e JUROS: Leis nº 8.383 de 30.12.91 e nº 8.981 de 20.01.95
VALOR DO DÉBITO ATUALIZADO: R\$

DEMONSTRATIVO DOS DÉBITOS

NATUREZA	PERÍODO DE APURAÇÃO	VENCIMENTO	TIJ	TIAM	PERCENTUAL MULTA	VALOR ORIGINÁRIO (R\$)
INDENIZAÇÃO PELA POSSE /OCUPAÇÃO ILÍCITA						

Notas:

1. Natureza: informar a natureza da receita (ocupação de imóvel da União após 15.02.97 ou que concorra para comprometer a integridade de áreas de uso comum do povo, de segurança nacional, de preservação ambiental, necessárias à proteção dos ecossistemas naturais, reservas indígenas, ocupadas pelas comunidades remanescentes dos quilombos, das vias federais de comunicação, das reservadas para construção de hidrelétricas ou congêneres).

2. Período de apuração: informar o exercício relativo ao débito.

3. Vencimento: informar a data de vencimento da obrigação. Na hipótese o vencimento dar-se-á ao término do prazo de noventa dias para pagamento da receita, sob pena de inscrição do débito na Dívida Ativa da União.

4. Termo inicial de juros: preencher com a data de vencimento da obrigação.

5. Termo inicial de atualização monetária: preencher com a data de vencimento da obrigação.

6. Valor originário: informar valor do débito originário, sem qualquer conversão, correspondente a 10% do valor atualizado do domínio pleno do terreno, por ano ou fração de ano em que tenha ocorrido a posse de imóvel da União em desacordo com a legislação.